

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi a penhora dos objetos passíveis de penhora que localizei no local, conforme auto de penhora em anexo , que depois de feita a penhora deixei como fiel depositário, a senhora Adriana Silva Lopes, funcionaria da empresa, que aceitou, assinou , como tambem ficou intimada da penhora, conforme certidão da penhora em anexo.

Campina Grande, 11 de julho de 2022.

Lucia de Fatima Ferreira dos Santos

Oficiala de Justiça. 4720750





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Fórum Afonso Campos, Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Souza, s/n, Liberdade - 58410-050

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: **0803520-40.2020.8.15.0001**
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Promovente: **FRANCISCO CHAGAS DE LIMA**

Promovido: **ASSOCIACAO PS PROTECAO VEICULAR**

ILM^{o(a)} SR.^{o(a)}

Nome: ASSOCIACAO PS PROTECAO VEICULAR
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO, 284, QUARENTA, CAMPINA GRANDE - PB - CEP:
58416-170

DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE
CAMPINA GRANDE, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

Manda a qualquer Oficial de Justiça, que em cumprimento a este, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quanto forem necessários, pertencente(s) ao promovido ASSOCIACAO PS PROTECAO VEICULAR, CNPJ:27.592.918/0001-23, para a satisfação do débito no valor de **R\$ 7.628,92 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**. Em caso de penhora, intime-se de imediato o devedor para impugnação no prazo de 15 dias.

Campina Grande, 4 de maio de 2022.

ROSSANDRO FERREIRA GOMES

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

Adriana Silva Lopes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de julho ano 2022 Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo 1º Juizado Especial Cível nesta Comarca, registrado sob nº 0803520-40.2020.8.15.0001, dirigi-me ao endereço declinado pelo mandado e após as formalidades legais procedi a penhora dos seguintes bens indicados:

- a) 01 Ar condicionado Springer Midea avaliado em R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) .
- b) 01 sofá de dois lugares na cor marron com pé de aluminio, que avalio em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
- c) 01 Ventilador Malory de chão, que avalio em R\$ 300,00.

Os objetos penhorados totalizam R\$ 1.700,00 reais (Um mil e setecentos reais).

Depois de feita a penhora deixei o bem em mãos do (da) Sr. Adriana Silva Lopes, CPF: 125.048.254-43; que aceitou o encargo de Depositário Fiel, sob as penas da Lei, nada mais pra constar , lavrei o presente auto de penhora que vai devidamente assinado.


Lucia de Fatima Ferreira
Oficial de Justiça
Mat. 472.0750-0

DEPOSITARIO FIEL

Certidão

